



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 215



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

418/18 de 25 de junho de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Eda Maria Maia de Assis**, matrícula 261, Escriturária II, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 215



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

419/18 de 25 de junho de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Euzilene Paula Ferreira Nolasco**, matrícula 751, Escriturária II, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 215



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

420/18 de 25 de junho de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Fátima Aparecida dos Santos**, matrícula 398, Escriturária II, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 215



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

421/18 de 25 de junho de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Kely Cristina Pereira**, matrícula 2006, Escriturária II, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2018.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 215



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

422/18 de 25 de junho de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Larissa Helena Imada Felix**, matrícula 1928, Escriturária II, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 215



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

### Portaria N.º

423/18 de 25 de junho de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Luciana Dias de Freitas**, matrícula 1429, Escriturária I, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2018.

**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 215

Fls. Nº 66

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

424/18 de 25 de junho de 2018.

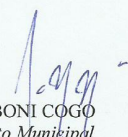
**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Romeu Goulart da Silva**, matrícula 713, Escriturária III, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 215



Fls. Nº 67  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

425/18 de 25 de junho de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Selma da Costa Gonçalves**, matrícula 675, Escrivãria II, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 215

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

426/18 de 25 de junho de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo(dias)	Início	Termino
1563	Ilem Madalena F. de Lima Souza	15	25/06/2018	09/07/2018
1752	Marcos Tadeu Brandão	15	18/06/2018	02/07/2018
379	Silma Maria de Oliveira Silva	09	19/06/2018	27/06/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**

A PREVISCA - **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Cassilândia, Cedida, juntamente com a equipe de apoio, conforme deferimento do presidente do Legislativo Municipal, de pedido formulado pelo presidente da PREVISCA, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar n. 147/2014, conforme adiante especificada:

#### **OBJETO:**

O objeto da presente licitação é a seleção de empresa, para a prestação dos serviços técnicos de fornecimento da licença de uso e locação de softwares para gestão pública, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 48 meses, com atualização mensal de versões, que garanta as

alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, implantação, conversão de dados pré-existentes, suporte técnico via telefone, acesso remoto e visita in-loco e treinamento dos usuários dos sistemas, conforme especificações no Termo de Referência (ANEXO I). Fazem parte desta licitação os softwares: Gestão de Contabilidade, Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, e-Sociais, Gestão de Compras e Licitações, Gestão de Patrimônio e Portal da Transparência.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na sede da PREVISCA, localizada na Avenida Presidente Dutra, 2779 (Bom Jesus) em Cassilândia/MS. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado via e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: [compras@previsca.ms.gov.br](mailto:compras@previsca.ms.gov.br), com o preenchimento do **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL**, o qual poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Demais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3596-4896. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

**ABERTURA DA SESSÃO: 11/07/2018**

**HORAS:** 09:00

**LOCAL:** SEDE DA PREVISCA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Sita à Av. Presidente Dutra, 2779 (Bom Jesus) -  
Cassilândia - MS.

Cassilândia – MS, 27 de Junho de 2018.

**Ivonete Moreira Camargo**

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2018.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSUMO-FERRAMENTAS, MATERIAL DE REPOSIÇÃO E TINTAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal, vencedores as empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS -ME, com o valor global R\$ 1.326,50 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); NILSON FREITAS DE ARAÚJO - EPP, com o valor global R\$ 10.280,02 (dez mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos) e DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com o valor global R\$ 1.825,50 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Cassilândia-MS, 18

de Junho 2018

RODRIGO DIAS

NUNES

PREGOEIRO

SUBSTITUTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2018.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para a contratação futura de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERRALHERIA E SOLDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, sob a demanda solicitada pelo Órgãos desta Administração Pública, sendo vencedora a empresa: **AGNALDO GARCIA DE MORAES -ME.**, com o valor global R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Cassilândia-MS, 19

de Junho 2018

RODRIGO DIAS

NUNES

PREGOEIRO

SUBSTITUTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2018.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSUMO – TUBOS E CONEXÕES), sob a demanda da Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal, sendo vencedora a empresa: **COTUCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS CATANDUVA LTDA ME**, com o valor global R\$ 171.187,60 (cento e setenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Cassilândia-

MS, 20 de Junho 2018

RODRIGO DIAS

NUNES

PREGOEIRO

SUBSTITUTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 047/2018  
CONTRATANTE – Município de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul  
CONTRATADO – ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRÍCO LTDA - ME  
DOTAÇÃO:  
30. SECRETARIA DE VIAÇÃO  
OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
VIAÇÃO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

26.781.0028.2.007 MANUTENÇÃO DO  
AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO  
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO de 25%(vinte cinco por cento) ao item CABO PP 2X4mm, destinado a iluminação do aeroporto, passando o contrato original a ser de R\$ 15.785,00 (quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais).  
Data – 07/06/2018

Cassilândia-MS, 27 de junho de 2018

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 049/2018.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 444/2018.**

**CARMEM MONTELO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR**, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção do **LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA**, no valor de **R\$ 23.704,64 (vinte e três mil setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**CARMEM MONTELO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cassilândia-MS, 20 de junho de 2018.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 047/2018.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 441/2018.**

**ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047**, para a aquisição em parcela única do **LEITE NEOCATE LCP**, para atendimento a Ordem Judicial nº 0900027-34.2017.8.12.0007, para o paciente João Bernardo Soares de Sena, conforme e a seguir:

**CONTRATADA: REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**

**VALOR: R\$ 3.762,50 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1020

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### PREFEITO : Jair Boni Cogo

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves  
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Welter Arantes de Freitas  
**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho  
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza  
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Wesley Ferreira da Silva (PSD)  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Rui Aroldo Palhares (PSDB)  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Cassyus Clay Ferreira (PSC)  
**1º SECRETARIO:** Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)  
**2º SECRETARIO:** Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

#### VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)  
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)  
Ana Maria Alves (PSDB)  
Márcio Amador Estevo (PSD)  
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)  
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)